

Resolução nº 41/13

João Pessoa, 07 de maio de 2013

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução CIB-PB nº 248/12 de 18 de dezembro de 2012;

Considerando o ofício nº 95/2013 do Gestor municipal de Saúde de Monteiro; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **04ª Assembleia Ordinária** do dia 06 de maio de 2013.

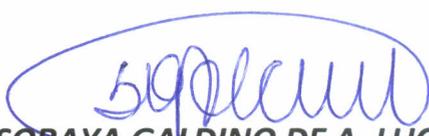
Resolve:

Art. 1º Ratificar a Justificativa de adequação de endereço para construção da UBS 09 referida na proposta nº 11214.763000/1100-06.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE A. LUCENA
Presidente do COSEMS/PB